

Ibiraçu, 07 de julho de 2017

DE: Plenário
PARA: Secretaria

Referência:

Processo: 267/2017

Proposicao:Indicação nº 217/2017

Que seja providenciada, urgentemente, a colocação de um redutor de velocidade “quebra-molas”, nos padrões regulamentares, no entroncamento da Av. Conde D’Eu com as Ruas Adelaide Jardim e Domício Martins (próximo à Padaria Pão e Cia), no Centro de Ibiraçu, dado o intenso movimento de veículos no local e o alto índice de acidente ali verificado.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Votação

Ação: Proposição Aprovada

Complemento: Tendo sido apreciada a presente Indicação pelo Plenário, na Sessão Ordinária do dia 06/07/2017 e aprovada, determino a confecção de ofício ao destinatário (Executivo).

Providências: Para Encaminhar Ofício ao Destinatário

Maxsuel de Oliveira Sena
Presidente